



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

10.1. REGISTO N.º 40.885/2025 - PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL - DESPORTO SÉNIOR” - ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026-----

---- No âmbito do programa supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.885/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a retoma do referido projeto e a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão** -----

---- Face ao exposto, remete-se à consideração superior deferimento para início dos procedimentos associados à retoma do projeto “Viver + Saudável – Desporto Séniors”, para próxima época desportiva 2025/2026, assim como, celebração de novos protocolos de colaboração com as freguesias aderentes e outras que possam vir a aderir. -----

---- Para esta retoma, apresentamos as seguintes alterações:-----

- Apresenta-se em anexo as normas que estão atualmente em vigor, e proposta de melhoria das mesmas, no sentido de melhorar a organização, coordenação e gestão do programa. -----
- Sugerimos também em anexo, um exemplo de protocolo a celebrar com as juntas/uniões de freguesia, mas também, que possa ser aplicado a qualquer outra entidade do concelho que se queira associar (IPSS's, Associações ou Clubes...).-----
- Propomos a alteração das comparticipações das juntas de freguesia e a possibilidade de existência de 3 núcleos para as freguesias onde existe necessidade de alargar o projeto, tonando-o mais acessível e justo: -----

Locais das Aulas	1 núcleo	2 núcleos	3 núcleos
Freguesias onde as aulas se desenvolvem em espaços sob gestão do município (ex. pavilhões, escolas...)	150.00€	280.00€	330.00€
Freguesias onde as aulas se desenvolvem em espaços de outras entidades (juntas, ipss's...)	140.00€	270.00€	320.00€

- Proposta de contratação de prestadores de serviço, estimando-se um gasto com cada um deles no valor de 1204.00€. -----
- Aquisição de mais material, devido ao aumento do número de alunos, estimando-se um gasto total no valor de 1000.00€ (sem iva) (...)”. -----

---- O processo encontra-se instruído com a proposta-tipo de texto de protocolo a celebrar com as freguesias e a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e com as novas normas de funcionamento referentes do citado programa. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E APROVAR AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO APRESENTADAS.--



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA-TIPO DE PROTOCOLO APRESENTADA E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA CELEBRAÇÃO DO MESMO COM AS AUTARQUIAS INTERVENIENTES. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*